

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 070/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG.**

INSTITUI e DESIGNA a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio Técnico do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de guarda municipal de Manaus, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº 2.817/2021, que criou a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG, nos seus arts. 1º e 2º;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SIGED nº 2023.90000.90038.0.019739, onde consta o despacho autorizativo do Prefeito Municipal de Manaus para providências de realização do concurso público da Guarda Municipal para provimento de 200 vagas;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio Técnico do Concurso Público da Guarda Municipal, e nomear os seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alberto de Siqueira Santos Barbosa Neto	141.171-3A	Coordenador
Carlos José de Oliveira Filho	126.395-1B	Membro
Jean Michel Amorim de Souza	126.231-9D	Membro
Jorcélia Farias Dantas Pires	084.970-7H	Membro
Luiz Guilherme da Silva Moraes	140.113-0A	Membro

II - Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- a) – Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
- b) – Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- c) – Analisar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- d) – Receber e analisar os relatórios diversos;
- e) – Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada; e,
- f) – Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente ao conteúdo programático, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

III – Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

- a) – A existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

b) – Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

IV – Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2023.


SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 197/2023-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Municipal Nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 036/2023 – GEFOP/DIGEP/DEPAD, constante no Processo SIGED nº 2023.11209.15442.0.062842;

RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação Técnica Fazendária/GTF à servidora abaixo identificada, em virtude de substituição por férias, durante o afastamento da titular, senhora Leudicléia Ferreira Mota:

NOME	PONTOS GTF	PERÍODO
ROSA EUNICE SARMENTO VANZILER	50	14/08 a 12/09/2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2023.


CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

PORTARIA Nº 198/2023-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Municipal Nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2023 – GEMAP/DGEOP/DEPAD, constantes nos autos do Processo (SIGED) nº 2023.11209.15440.0.061192,